ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*) LEI Nº 1680/2017

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA AO SENHOR PASTOR PEDRO MARCOS AMORIM SILVA.

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário de Piraquara ao Senhor Pedro Marcos Amorim Silva, em reconhecimento pelos bons serviços prestados ao Município de Piraquara.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 29 de março de 2017

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

(*) Republicada por ter saído no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1223 de 30/03/2017, com incorreção no mês de promulgação.

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:CB6D46FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2017. Edição 1224
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/